



Unidos Em Defesa Do SUS

ESTADO DE SANTA CATARINA

COLEGIADO INTERGESTORES REGIONAL - CIR

REGIONAL DE XANXERÊ

DELIBERAÇÃO CIR Nº 014/2022

A CIR – Comissão Intergestores Regional Xanxerê- SC, no uso de suas atribuições em ad referendum;

APROVA:

Art. 1º O ofício 0036/2022 da Associação Hospitalar Beneficente Frei Bruno do município de Xaxim, sobre a negativa no interesse pela Implantação dos Leitos de Retaguarda Clínica aprovados através do PAR ano 2020.

Considerando que na Central de Regulação há fila de espera para Leito de Retaguarda Clínica.

Considerando que os Hospitais de Referência para Média e Alta Complexidade desta Macrorregião atendem sempre no seu limite máximo de ocupação.

Considerando que a Associação de Assistência Hospitalar Santo Expedito do município de Ponte Serrada, através do Ofício 021/2012, demonstra interesse e possui estrutura para implantação de 10(dez) Leitos, sendo que a Associação Hospitalar Frei Bruno sinalizou negativa de interesse de implantação dos leitos aprovados.

O Grupo Condutor da RUE (Rede de Urgência e Emergência) Macrorregião Grande Oeste, é de parecer Favorável à habilitação dos 10(dez) Leitos de Retaguarda Clínica para a referida Unidade Hospitalar.

Art. 2º Essa Deliberação entre em vigor na data de sua publicação.

Novo Horizonte – SC, 17 de Maio de 2022.

Rogério Acácio Mascarello

Coordenador CIR Xanxerê

Secretário Municipal de Saúde de Novo Horizonte